



Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município
Edição 1099, Ano 5 – 06/05/2022

Sumário

Portaria nº 053/2022 - PREV	2
Portaria nº 054/2022 - PREV	2





Portaria nº 053/2022 - PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Portaria nº 579/2021, de 12 de janeiro de 2021, e de acordo com a Portaria 049/2022, e de acordo com a Escala de Férias, resolve:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS de 15 dias ao servidor **ELVES MARCELO LEPREVOST**, matrícula **550010-01**, ocupante do cargo de Motorista, nível 41, 40 horas, com lotação na PREV SÃO JOSÉ.

Art. 2º. A partir de 20/06/2022, referente ao período aquisitivo de 03/03/2021 a 02/03/2022.

Art. 3º. A concessão das férias está fundamentada no artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal n.º 525/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Alterações e Lei Municipal nº 2.854 de 10 de julho de 2017.

Art. 4º. As despesas referentes às férias serão pagas pela PREV SÃO JOSÉ – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - PR.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 03 de Maio de 2022.

IVAN FERREIRA DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Portaria nº 054/2022 - PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Portaria nº 579/2021, de 12 de janeiro de 2021, e de acordo com a Portaria 049/2022, e de acordo com a Escala de Férias, resolve:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS de 15 dias à servidora ANNA PAULA FEITOSA RODRIGUES GROKOSKI, matrícula 550020-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível 40, 40 horas, com lotação na PREV SÃO JOSÉ.

Art. 2º. A partir de 01/06/2022, referente aos dias remanescentes do período aquisitivo 29/06/2020 a 28/06/2021.

Art. 3º. A concessão das férias está fundamentada no artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal n.º 525/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Alterações e Lei Municipal nº 2.854 de 10 de julho de 2017.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 03 de maio de 2022.

IVAN FERREIRA DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

